**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** Nº 31/2021

**Denomina de MARIA ILAN RODRIGUES JADÃO, a Escola do Bairro Cidade Jardim e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica nominado de MARIA ILAN RODRIGUES JADÃO, a escola do Bairro Cidade Jardim e dá outras providências.

**Art. 2º** O decreto tratada no artigo 1º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pelo homenageado ao Município de Marabá.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de maio de 2021.

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente, venho destacar que MARIA ILAN RODRIGUES JADÃO, nascida no dia 11 de Setembro de 1931, natural de Mato Grosso, chegou a Marabá aos dois anos e meio de idade e se considerava marabaense de coração.

Professora Ilan, como era conhecida, educadora de destaque nesta cidade por mais de 40 anos, além de servidora na Fundação Casa da Cultura de Marabá e por décadas residiu na Rua 5 de Abril, na Marabá Pioneira.

Ilan Jadão era irmã de Paulo Bosco Rodrigues Jadão, ex-prefeito de Marabá, não casou e não teve filhos, mas educou milhares de filhos de marabaenses, deixando um legado na educação do Município.

Levando em consideração sua brilhante trajetória e legado na educação do município, a mesma em vida havia sido homenageada dando nome a uma escola e por orientação do Ministério Público, baseado na legislação vigente pediu a retirada, pois pessoas vivas não poderiam batizar órgãos públicos. Portanto, nada mais justo que a homenagem à educadora.

Submeto porquanto, à apreciação de Vossas Excelências. A presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em 10 de maio de 2021.

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM